



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A EMPRESA FERNANDO DA SILVA VANNUCCI 29820302846.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho, nº 96, Centro, CEP 11.800-000, em Juquiá, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 21.527.593-7 e do CPF N.º 273.176.278-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FERNANDO DA SILVA VANNUCCI 29820302846**, microempresa Individual, situada na Av. Expedicionário Aparício, nº 640 – Loja 1 – Bairro Estação, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.241.708/0001-08, nome fantasia **Asseio Ambiental**, neste ato representada por **FERNANDO DA SILVA VANNUCCI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.073.398-1, e do CPF nº 298.203.028-46, residente e domiciliado na Rua Antonio Marques Patrício nº 799, Bosque, em Juquiá/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 05/2015 de prestação de serviços técnicos de higienização, dedetização e limpeza do prédio da Câmara, firmado em 07 de Agosto de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica Prorrogado o Contrato supra citado por 30 (trinta) dias a contar desta data para fins de execução dos serviços contratados estipulados na cláusula 2ª do contrato original.

**CLÁUSULA 2ª** - O objetivo do presente termo aditivo é a prestação de serviços de higienização, dedetização e limpeza do prédio da Câmara, conforme cláusulas 1ª e 2ª do contrato original

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 04 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Juquiá  
Contratante

Fernando da Silva Vannucci 29820302846  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Visto da Diretoria Jurídica:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO